



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (16-10-2023).

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às nove horas e dezesseis minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales, Fernando Sampaio, Adimar Cota, Pedro Ulisses, José Antunes, Ronaldo Bento e a vereadora Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana; Marcelo Macedo, Secretário de Governo; Maria Marta Guido de Lima, Secretária Municipal de Segurança Pública; Leonel Tiago Braz, Comandante da Guarda Civil Municipal; Rodolfo Anderson Lopes Pereira, Chefe Departamento de Fiscalização e Postura; Cristiano Vilas Boas, Secretário Municipal de Cultura/ Vice Prefeito; Thiago Henrique Mota, 1º Tenente, comandante da 239ª Cia Polícia Militar; Artur Moreira Malta, Representante do Fábrica Pub. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e consultou aos Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Solicitou que a secretaria desta Casa encaminhasse um ofício solicitando que a prefeitura solicitasse as devidas alterações solicitada pela assessoria contábil da CENAP no **projeto de lei complementar nº126/2023** autor prefeito Celso Cota Neto que altera a lei complementar nº177 de treze de junho de dois mil e dezoito, “da estrutura organizacional da prefeitura de Mariana e dá outras providências” e encaminhasse novamente o projeto com as alterações realizadas, posteriormente o projeto foi retirado de pauta. **Projeto de Lei N.º 121/2023** Autor: Prefeito Municipal de Mariana “Proíbe o fornecimento, a comercialização e a circulação de bebidas em recipientes de vidros nos eventos públicos e dá outras providências”. O Vereador Manoel Douglas citou os comerciantes que confirmaram presença, mas não compareceram à reunião. Com a palavra, o Vereador Pedro Ulisse solicitou que a fala da Sra. Patricia constasse em ata para que não houvesse qualquer manifestação contrária de nenhum comerciante por não ter recebido o convite para a reunião e que ficasse claro que a responsabilidade seria da ACIAM. Com a palavra a Sra. Patricia Gomes secretária dessa Casa disse que “ enviou convite para ACIAM para que ela confirmasse a presença e estendesse o convite para os comerciantes, e que a secretaria teria tentado por diversas vezes contato com eles e que não tiveram retorno, somente acusaram recebimento, então pediram ao servidor da Câmara, “Carlinhos” para que o mesmo fosse aos comércios



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

mais centrais de porta em porta, entregou o ofício e os mesmos confirmaram a presença. Pediu desculpas por ter sido enviado em cima da hora, pois estavam esperando o retorno da ACIAM para informar os comerciantes”. O Vereador Manoel Douglas deixou registrada a presença do Sr. Artur Moreira, representando o restaurante Fábrica Pub. Com a palavra a Sra. Marta cumprimentou a todos e disse que o projeto foi apresentado no sentido de regularizar uma medida já adotada pelo município desde o carnaval e em todos eventos de grande porte o Prefeito já estava adotando a ação de expedir e deu certo em vários aspectos e que a Sra Denise pontuou que em outros eventos as funcionárias da limpeza urbana se machucavam com os cacos de vidro e isso diminuiu. Com a palavra o Vereador Fernando Sampaio questionou se as garrafas long neck também estariam proibidas, pois na última vez que fizeram a execução da lei elas eram permitidas e questionou também como ficaria a situação das pessoas que levavam “Cooler” com bebidas para a Praça Gomes Freire (Jardim) já que os comércio iam ser proibidos de vender as bebidas na garrafa. O Vereador Manoel Douglas respondeu que as garrafas long neck seriam sim proibidas e o Vereador Fernando Sampaio perguntou como seria feita a fiscalização e se a prefeitura teria fiscais o suficiente, que não adiantaria criarem leis que não seriam cumpridas, comentou sobre as outras leis criadas e que foi solicitado o aumento do número de fiscais. Em seguida, o Vereador Manoel Douglas passou a palavra para o Sr. Rodolfo Chefe do Departamento de Fiscalização e Postura que iniciou cumprimentando a todos e disse que o projeto proposto era para a segurança pública preventiva e respondeu às perguntas do Vereador Fernando Sampaio sobre a fiscalização que o projeto daria poder para a Guarda Municipal e Polícia militar fazerem a abordagem e não só aos fiscais que a proposta não é para os estabelecimentos pararem de vender, e sim para vender apenas interno. Foi citado um caso de uma garota de nove anos no estado de São Paulo que veio a óbito por uma garrafa jogada para o alto e o estilhaço cortou a veia principal do pescoço, que não se trata apenas de briga, essa lei seria para prevenção, foi adotada em nove eventos da cidade e em todos os eventos não houve nenhuma ocorrência grave, também foi dito que sempre foi feito pelos policiais e a guardas municipais a pergunta em relação a proibição das garrafas de vidro no momento da organização dos eventos, comentou que no carnaval foi bom porque as crianças usam chinelos e o risco de descarte irregular das garrafas seria grande, solicitou a colaboração por ter tantos eventos na cidade e essa lei teria uma grande importância educativa. O Vereador Manoel Douglas fez uma consideração de que eles precisam olhar tanto o lado dos comerciantes quanto o lado da segurança e tentar adequar a situação, pois algumas situações podem ter algo excepcional e trabalhar de forma diferente, visto a importância da proibição da circulação de garrafas acrescentou falando sobre o evento ao qual participou na Arena Badaró onde o Vice Prefeito Cristiano e também Secretário de Cultura estava presente, aconteceu com segurança, com a presença da polícia militar e a guarda municipal trabalhando e que as pessoas já tinham a ciência sobre as garrafas de vidro, não foi comercializado no local bebidas nessas garrafas e afirmou que é mais seguro os eventos com a tal proibição, reconheceu ser necessário ouvir aos comerciantes, e também disse que em relação à



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

segurança a proibição era algo muito válido pois a segurança do povo Marianense deve estar em primeiro lugar. Complementando a fala do Sr. Rodolfo, a Sra Marta disse que antes de ser proposta a iniciativa foram feitos os laboratórios no Carnaval e em vários eventos não só em Mariana mas também nos distritos e esse trabalho foi feito com a intenção que as pessoas se conscientizem que quanto menos garrafas de vidro mais segurança para o evento e dentre essas ações em um evento em Águas Claras teve esse decreto a fiscalização de posturas juntamente com a Guarda Municipal fez a fiscalização do evento em alinhamento à organização das barracas, citou que no arraia da cidade alta considerado um evento grande também tiveram essa iniciativa, reforçou que essa iniciativa não se restringe ao jardim, que a Lei está sendo pensada em todos os eventos da cidade e área rural, disse que não pode afirmar que a Lei será cumprida mas pode afirmar que os laboratórios que foram realizados em outros eventos deram muito certo, com a aprovação dessa Lei a guarda, polícia militar e postura conseguem fiscalizar de forma mais efetiva. Com a palavra o Sr. Cristiano cumprimentou a todos e disse ser um projeto importante e que o executivo já estaria realizando esse trabalho em conjunto com a secretaria de segurança pública e além dessa medida tem se atentado ao horário de término dos eventos a pedido da secretaria de defesa social. Disse que os profissionais do departamento de postura se reúnem com organizadores de eventos que ocorrem no município dias antes do evento e realizam um trabalho de conscientização dos mesmos e dos comerciantes para que os eventos ocorram da melhor forma possível. Pontuou que esse projeto de Lei já vem ocorrendo desde o carnaval do presente ano, através de decreto que é publicado para cada evento, porém não tem tempo hábil para a conscientização de toda a população e quando se tornar Lei terão uma divulgação mais ampla abrangendo toda a cidade e os distritos. Falou da importância da divulgação para a conscientização da população e citou a lei que proíbe fogos de artifícios com estampido no município e de como aos poucos a população tem se adequando a lei, pontuando a questão da diminuição dos foguetes no dia de Nossa Senhora Aparecida, onde é muito comum essa prática, em seguida parabenizou a essa Casa pela aprovação do projeto citado. Disse que a aprovação dessa lei seria de grande relevância ao município, principalmente pelo rico calendário cultural e ressaltou a importância de se discutir o calendário cultural na Câmara ainda neste ano para que possam organizar o acontecimento dos eventos. Finalizou dizendo que com a aprovação da lei fariam um trabalho de conscientização junto a ACIAM e aos comerciantes e que eles entenderiam a importância dessa lei para garantir a segurança e resguardar a vida dos munícipes. Com a palavra, o Sr. Artur cumprimentou a todos e disse que em seu entendimento toda ação que venha para contribuir com a segurança é muito bem vinda e que não teria nenhuma objeção a não venda de garrafas, disse que seria importante que essa Lei não seja feita para responsabilizar o comerciante e que a ocorrência que aconteceu no Jardim que foi citada teria sido uma ação premeditada, dessa forma o comerciante não deve de forma alguma ser responsabilizado por tais atos. O Vereador Fernando Sampaio falou da importância de avisar os comerciantes com antecedência para que os mesmos possam se organizar para os eventos e da fiscalização das pessoas que levam tais



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

recipientes para os eventos. Ressaltou a importância do uso dos EPIs por parte das pessoas que realizam a limpeza dos locais, dessa forma poderia se evitar eventuais acidentes. Com a palavra o Vereador Ronaldo Bento cumprimentou a todos e disse que a partir do momento em que o projeto passa pela tramitação nesta Casa e vira Lei, não se tem a necessidade de avisar com antecedência, visto que a mesma deve ser cumprida diariamente, e que tem preocupação quanto a forma que essa fiscalização será realizada e gostaria de entender melhor como essa fiscalização seria feita pela polícia militar e guarda militar, pois tem o entendimento que a fiscalização deveria ficar a cargo da fiscalização de posturas, e se a abordagem por parte dos órgãos fiscalizadores não estaria infringindo o direito de circulação do cidadão com um produto lícito. Finalizou dizendo que o jardim sempre fica cheio aos domingos e citou o caso do Yuri que foi assassinado no jardim em um dia comum que não era considerado grande evento, e questionou qual seria o órgão que iria mapear quando é considerado um evento grande para fazer valer a Lei. O Vereador Fernando Sampaio disse entender que evento público seria quando fosse promovido pela prefeitura por exemplo, e que mesmo que o jardim tenha aglomerações de pessoas no dia a dia isso não se caracteriza como evento público. O sr. Rodolfo esclareceu que a Lei não fala “evento grande”, ela fala “eventos públicos”. Ressaltou que não tem como fazer uma proibição geral, pois tem que levar em conta a questão do comércio, e que criando a cultura que em eventos públicos tem essa proibição as pessoas vão começar a levar essa prática para outras ocasiões. Disse que a abordagem será feita através de diálogo junto com a guarda municipal e que o uso da força policial será solicitado somente em casos específicos quando houver resistência por parte do cidadão e quando julgarem necessário. O Vereador Manoel Douglas disse acreditar que os órgãos competentes vão realizar um trabalho educativo e que é fácil identificar quem está indo para o evento portando garrafa ou que comprou e está levando para casa. Em seguida leu o artigo primeiro da lei. O Sr. Rodolfo contextualizou sobre o artigo e esclareceu que algumas medidas isoladas poderiam ser tomadas dependendo da característica do evento privado que ocorre em um local público, como por exemplo na Arena Mariana. Com a palavra o Sr. Marcelo Macedo cumprimentou a todos em seguida leu o artigo oitavo do Projeto de Lei, e disse que essa Lei é de suma importância e entende a preocupação e dúvidas de todos quanto ao funcionamento da mesma, mas que realizando uma ampla divulgação e conscientização da população seria muito benéfica para a segurança de todos. Com a palavra o vereador Pedro Ulisses cumprimentou a todos e parabenizou o trabalho da segurança pública no geral. Concordou com a fala do Sr. Artur que os comerciantes não podem ser responsabilizados por eventuais acontecimentos como o caso do Yuri. Disse ser favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Ronaldo disse que iria pedir vista no projeto caso fosse necessário para propor uma emenda ao projeto na reunião ordinária. O Vereador José Antunes cumprimentou a todos e concordou com a fala anterior do vereador Ronaldo e sugeriu que o projeto fosse retirado de pauta para ser melhor estudado. O Vereador Manoel Douglas disse que a lei já está funcionando no município através de decretos e com a regularização terá questões que ficarão melhor esclarecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Com a palavra, o Vereador Ricardo relata que referente ao projeto, declarou seu voto favorável, dado que em seu entendimento, os comércios já estão em processo de adaptação, acrescentou que o maior problema nas Leis marianenses estão vinculados a divulgação. Com a palavra, o Vice-Prefeito Cristiano acrescentou que o calendário cultural de Mariana é muito extenso, e deve-se pensar em como esta Lei irá abranger estes eventos, em especial a feira noturna, que ocorre na praça dos ferroviários nas quintas-feiras. O Vereador Manoel afirmou que em seu entendimento perante ao projeto, e que será vedada em todos os eventos da Cidade. O Vereador Ronaldo disse que a feira noturna possui a contribuição do Executivo, mas a responsabilidade do evento é dos feirantes, em réplica, o Sr. Rodolfo declarou que já não são vendidas. Complementando, o Vereador Manoel fez a leitura do artigo do PL que confirma que serão vedadas em eventos públicos e privados (realizados em locais públicos). Com a palavra, a Sra. Marta disse que esta proposição só foi efetuada mediante a diversas pesquisas realizadas nos eventos. Acrescentou que esta Lei se aplica a eventos de grande porte no Município além de que o Poder Público marianense deve hoje realizar uma revisão no calendário municipal de eventos, devido a cidade não possuir efetivo o suficiente. Com a palavra, o Vereador Ronaldo se colocou totalmente favorável aos empresários marianenses, e este processos visam auxiliá-los de alguma maneira. Disse que os dados históricos hoje mostram que ocorreram nos últimos anos, cinco tentativas de homicídio nos quais duas foram concretizadas, sendo assim, os acontecimentos não ocorreram durante os eventos do calendário municipal, além de se ter hoje, dias comuns no Jardim marienses, que possuem maior aglomeração que alguns eventos do município. Com a palavra, o Vereador Manoel concorda com as falas, mas citou que este PL deixa as próximas resoluções para sanar quaisquer problemas futuros por meio de decreto. Com a palavra, o Vice-Prefeito Cristiano acrescentou que pode ser incluída no PL a feira noturna e o jardim, e não somente, pode acrescentar qualquer evento que haja uma força de ação do Município. Com a palavra, o Sr. Artur afirmou que todos as ações devem ser pensadas, pois em diversos locais como, a savassi em Belo Horizonte, dentre outros, este tipo de atuação não ocorre em dias normais, somente em grandes eventos, desta forma, “deve-se tomar cuidado para que não estejam tirando a liberdade da população”. Com a palavra, o Vereador Manoel crer que não haverá necessidade de alteração na PL, visto que ela já vem sendo comprida no Município. Com a palavra, Vice-Prefeito Cristiano relata que a comparação com outros municípios não devem ser tão superficiais, devido Mariana ser uma cidade turística para famílias, e é isto que o Município deve buscar investimento, sendo assim, esta Lei pode se tornar referência em segurança no Estado. Com a palavra, o Sr. Thiago esclareceu que não se deve fazer a segurança pública comparativa a outros Municípios, pois, deve levar em consideração as questões sociais e culturais, para que assim possam ser discutido as políticas de segurança pública, como por exemplo a PL apresentada hoje, onde “ela transforma algo que deveria ser regra em regra e a exceção no que está previsto o Artigo oitavo”, não podendo se ater a eventos que são regularizados. Com a palavra, o Sr. Leonel acrescenta que o Calendário Cultural é extremamente grande, mas mesmo com um efetivo de cento e quatorze



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

GCMs, estão presentes em todos os eventos realizados, além de realizarem atendimentos a eventos particulares, e apesar desta Lei está em discussão neste momento, a guarda Municipal vem orientando a população a anos sobre o tema tratado nesta reunião, sabe-se que este projeto busca a prevenção e orientação e não a punição. Com relação aos comerciantes do jardim, não apresentaram nenhum problema para o cumprimento da norma, desta forma, a dificuldade será a implantação em outros eventos e a divulgação para turistas e população flutuante, desta forma, deve-se tratar cada caso de maneira específica. Com a palavra, o Vereador José Sales questionou que em qualquer festa que seja feita no município é necessário que haja um alvará, e nele consta todas as condicionantes. Em resposta, o Sr. Rodolfo afirma que sim, e caso este PL seja aprovado, constará nos próximos alvarás emitidos, e até o momento é feito mediante a conversa informal. Em réplica, o Vereador José Sales disse sobre a possibilidade de junção das Leis dentro do alvará, ou acrescentar a este PL os eventos em específico. Com a palavra, a Sra. Marta declarou não haver necessidade devido este PL já inclui todo o processo, e reforçou a necessidade de reavaliar o calendário de eventos, e com relação ao alvará, será tratado como condicionante após a aprovação. Com a palavra, o Vereador Manoel acrescenta que não será impedido o direito de venda, somente a sua comercialização em uma área delimitada, seguidamente, colocou o **Projeto de Lei N. °121/2023** Autor: Prefeito Municipal de Mariana “Proíbe o fornecimento, a comercialização e a circulação de bebidas em recipientes de vidros nos eventos públicos e dá outras providências”, para a emissão de pareceres, o projeto possui os pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidades e liberado a pauta da Reunião Ordinária. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e nove minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.